PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 14/04/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 978

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) QUANTO A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) ENFERMEIRO (A), 02 (DOIS) TÉCNICOS (AS) DE ENFERMAGEM, 01 (UM) AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA INTEGRAR A EQUIPE DE ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NA COMUNIDADE SANTARÉM MIRI, REGIÃO DO ITUQUI.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) ENFERMEIRO (A), 02 (DOIS) TÉCNICOS (AS) DE ENFERMAGEM, 01 (UM) AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA INTEGRAR A EQUIPE DE ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NA COMUNIDADE SANTARÉM MIRI, REGIÃO DO ITUQUI.** Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na comunidade tem desempenhado um papel fundamental na promoção da saúde e no atendimento às necessidades da população local. No entanto, com o aumento da procura de atendimentos emergenciais e a complexidade dos serviços prestados, há uma necessidade urgente de melhorar a qualidade e a eficiência do atendimento à saúde da comunidade. A medida deverá contribuir significativamente para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos, além de garantir que as ações emergenciais sejam realizadas com atenção e respaldo técnico. O atendimento do serviço solicitado certamente irá amenizar as dificuldades e melhorar a qualidade de vida dos moradores, trata-se de um anseio das famílias em serem agraciadas com a referida demanda.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Prefeito Municipal de Santarém, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMSA) a execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Santarém Miri.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em abril de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

Fone: (93) 2101-5313 / 2101-5343